



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº 152, DE 11 DEZEMBRO DE 2017**

*Torna público o resultado final da classificação dos projetos de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2018, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.*

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA nº 042, de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente e,

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONSUN Nº 005/2013, que estabelece normas para o desenvolvimento de monitorias nos cursos de graduação da UNILA;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD Nº 143/2017, que torna público as regras e prazos para a submissão de propostas de monitoria em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA no primeiro semestre letivo de 2018; e

CONSIDERANDO a não interposição de recursos referente ao Edital PROGRAD nº 148/2017, que tornou público o resultado preliminar da classificação dos projetos de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2018, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

**RESOLVE:**

1. Tornar público o resultado final da classificação dos projetos de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2018, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme os Editais PROGRAD Nº 143 e 148/2017.

**2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS PROJETOS DE MONITORIA**

2.1. Os projetos de monitoria foram classificados de acordo com os critérios do item 9.2 do Edital PROGRAD Nº 143/2017.

2.2. A classificação final dos projetos de monitoria encontram-se elencados no Anexo I do presente Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

### **3. DO CADASTRO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MONITORES**

3.1 O coordenador do projeto de monitoria, com proposta classificada conforme Anexo I deste Edital, deverá cadastrar entre os dias 11 e 16 de dezembro de 2017, o instrumento avaliativo a ser utilizado para a seleção dos monitores, no portal no Portal do Docente: Na aba **Ensino > Projetos > Projeto de Monitoria > Coordenação de Projeto > Processo Seletivo**, conforme Anexo II deste Edital.

3.1.1. O instrumento avaliativo, nominado pelo SIGAA como “prova”, é o meio pelo qual serão avaliados todos os candidatos a monitores e poderá ser constituído por:

- a) entrevista pelo coordenador do projeto, do candidato;
- b) avaliação do coordenador do projeto de monitoria, do histórico acadêmico do candidato;
- c) outro instrumento avaliativo a critério do docente, desde que siga os trâmites de cadastro no sistema, conforme Anexo III, e desde que seja previamente informado a todos os candidatos inscritos no processo de seleção.

3.2. O cadastro da prova é requisito indispensável para que os discentes candidatos a monitores possam ter acesso aos projetos de monitoria com processo seletivo aberto.

### **4. DOS CANDIDATOS A MONITORES**

4.1 O edital que regulamentará o processo de inscrição dos candidatos a monitores remunerados e não remunerados para os projetos de monitorias classificados, conforme Anexo I deste Edital, será divulgado no dia 05 de fevereiro de 2018.

4.2 O período de inscrição dos candidatos a monitores remunerados e não remunerados para os projetos de monitorias classificados, conforme Anexo I deste Edital, será de 05/02/2018 a 23/02/2018.

### **5. DA CONVOCAÇÃO DOS DISCENTES APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. Após a realização da avaliação dos candidatos a monitores, a ser realizada entre os dias 05 a 10 de março de 2018, os coordenadores dos projetos de monitoria deverão cadastrar no SIGAA os resultados dos processos seletivos e convocar os monitores aprovados para assinatura e entrega do termo do Termo de Compromisso, conforme anexo III do presente edital, até o dia 12 de março de 2018.

Foz do Iguaçu, 11 de dezembro de 2017.

**PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS**  
Pró-Reitor de Graduação